



### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210006**

O Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva sn, representado por ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.651.403 /0001-70, com sede na RUA XI S/N LT 23 QD 42, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, representada por AILSON FERREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 22 de Dezembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80**  
**CONTRATANTE**

**TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 21.651.403/0001-70**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_